

**LEI N. 645/2021.**

Heitorai/GO, 22 de janeiro de 2021.

**Trata de Abrir Vagas para o Cargo de Professor P-III e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Heitorai/GO, no uso regular das atribuições legislativas que lhe são correlatada, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Sanciono a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam abertas 05 (cinco) vagas no Cargo de Professor P-III do Município de Heitorai/GO, destinadas ao ensino fundamental.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de janeiro do ano de 2021.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai**, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

  
**LUCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Heitorai/GO

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins que esta lei nº 645/2021 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 22 de Jan de 2021

  
**Valmir Batista dos Santos**  
Agente de Administração Geral  
Decreto nº 052/2008  
Matricula nº 36